



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 099, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a realizar contratação de um profissional com a finalidade de socializar as experiências docentes com portadores de necessidades especiais, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.007	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	170	R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 1.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.004	3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	0001	667	R\$ 660,00
2.008	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	493	R\$ 840,00
TOTAL R\$ 1.500,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração